



TR PA – DEDETIZADORA

Termo de referência para elaboração de Projeto Ambiental para atividades de imunização e controle de pragas urbanas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição municipal ou RG;
- Endereço completo (Quadra, Rua, Av. Rodovia, Lote, Bairro, Complemento, CEP, Município, UF);
- Telefone para contato;
- E-mail;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição municipal ou RG;
- Registro profissional;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone;
- E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Planta de localização do empreendimento.

3.2. Situação do empreendimento (se em fase de implantação, se já implantado ou em planejamento).

3.3. Previsão para entrar em funcionamento/época em que entrou em funcionamento.

3.4. Atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas no empreendimento.

3.5. Áreas do empreendimento (m²): área construída e área não construída, bem como se há perspectivas de ampliação das instalações e/ou diversificação da produção e ou serviços prestados, informando como e quando ocorrerão possíveis ampliações, se for o caso.

3.6. Mão de obra a ser empregada: número total de empregados (temporários e permanentes das atividades inclusive pessoal de serviço terceirizado que compareça regularmente no estabelecimento).

3.7. Produtos armazenados (para comercialização ou execução da atividade): Relacionar os produtos armazenados, quantidade, método de armazenagem, carga e descarga. Apresentar ficha técnica dos produtos comercializados/utilizados, especificando quantidade, princípio ativo, toxicidade, classificação e métodos de aplicação dos insumos a serem utilizados nos diversos estágios do empreendimento. Além disso, deve-se fornecer informações sobre a origem desses produtos, o fornecedor e o responsável técnico que irá cuidar do uso e manuseio desses produtos, o qual deve ser devidamente registrado no Conselho de sua categoria profissional.

3.8. Memorial descritivo do processo de desenvolvimento da atividade: Deverá ser apresentado um fluxograma das etapas do processo de desenvolvimento da atividade, especificando a quantidade dos resíduos.



- 3.9. Equipamentos e máquinas utilizadas pelo empreendimento, indicando as formas de utilização e os níveis de ruído (db).
- 3.10. Planta geral do empreendimento com suas respectivas unidades (tratamento de efluentes, escritório, área de armazenamento de produtos, banheiros, etc.).
4. DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA
 - 4.1. Área de influência direta: Descrição e análise do meio natural e socioeconômico da área de influência direta. Caracterização do entorno, descrevendo no mínimo o uso do solo, comércios, escolas, hospitais e demais áreas de interesse ambiental, etc., num raio de 100 metros do empreendimento. Caracterização do terreno, descrevendo a presença de árvores, gramíneas, bosque, nascentes, cursos d'água, brejo, lagoa, relevo, espessura do solo, presença de afloramentos rochosos, etc., devendo-se anexar qualquer informação considerada necessária.
5. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS: deverá ser feita uma análise sucinta dos impactos ambientais do empreendimento. **NO MÍNIMO DOS SEGUINTE ASPECTOS:**
 - 5.1. **Fontes de abastecimento:** Descrever todas as fontes de abastecimento de água, tanto para a implantação do empreendimento quanto para a operação, indicando também todos os usos de água tais como comercial, consumo doméstico, fabricação de produtos e outros. Descrever as formas de reservação da água. Caso haja captação de água em mananciais hídricos (superficiais ou subterrâneos), deverá ser obtida a Outorga de Uso de Recursos Hídricos e DUI. Descrever todos os usos da água, para as seguintes atividades, com as respectivas vazões utilizadas:
 - Sanitário;
 - Consumo humano;
 - Atividades de lavagem dos equipamentos e ferramentas;
 - Lavagem do ambiente;
 - Outros usos que julgar pertinente.
 - 5.2. **Resíduos sólidos:** Apresentar relação completa dos resíduos sólidos **gerados tanto na fase de instalação como de operação**, classificando os resíduos de acordo com a NBR 10.004, Resoluções do CONAMA e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), indicando a origem dos resíduos, natureza dos resíduos, composição e respectivas quantidades geradas em Kg/dia/mês (individualizadas para cada tipo de resíduo).
 - 5.3. **Emissões atmosféricas:** Caracterizar as emissões atmosféricas durante a instalação e operação do empreendimento, descrevendo as origens dos lançamentos, a composição química e demais informações que julgar pertinentes.
 - 5.4. **Ruídos e Vibrações:** Relacionar os equipamentos geradores de ruídos e vibrações e horários de funcionamento de tais equipamentos. Apresentar avaliação de ruídos destes equipamentos e outros, sendo que a constatação de fontes de emissão de ruídos fora dos padrões aceitáveis deverá ser minimizada com a apresentação de propostas de medidas corretivas.
 - 5.5. **Efluentes líquidos:** Realizar a caracterização dos efluentes líquidos gerados durante as fases de instalação e de operação do empreendimento, especificando a origem, a composição, o volume, o destino final dos efluentes, e a vazão (m³/dia) para os efluentes doméstico e comercial.
6. MEDIDAS AMBIENTAIS ADOTADAS
 - 6.1. **Recursos hídricos:** descrever, caso exista, sistemas de reutilização de água usada, procedimentos para redução de consumo hídrico, etc.;



- 6.2. **Resíduos sólidos:** apresentar formas de acondicionamento e destinação final (forma de coleta e de destinação a serem empregados aos resíduos sólidos). **Obs.: No caso de os resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). Cópia da licença ambiental concedida a cada destinatário do resíduo, ou declaração de isenção dessa licença, expedida pelo órgão ambiental competente. Razão social, endereço e telefone para contato da(s) empresa(s) responsável(is) pelo transporte dos resíduos classe 1, e cópias da(s) respectiva(s) licença(s) ambiental(is) para exercício dessa atividade no Estado do Tocantins.**
- 6.3. **Emissões atmosféricas:** descrever, caso exista, os equipamentos para controle das emissões e o dimensionamento e eficiência do sistema de controle ou tratamento dos efluentes atmosféricos.
- 6.4. **Efluentes líquidos:** descrição dos sistemas de tratamentos adotados para os efluentes (domésticos e contaminados com agrotóxico) gerados pelo empreendimento, apresentando fluxograma dos sistemas de tratamento dos efluentes. Dimensionamento dos sistemas de tratamento adotados, apresentando o cálculo da eficiência dos sistemas adotados e ART do responsável técnico.
- 6.5. Especificar as medidas que deverão ser tomadas para proteger os funcionários de contaminações por resíduos gerados na área do empreendimento e de problemas de saúde decorrentes de suas atividades
7. PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL

Elaborar programas de auto monitoramento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, apontando a frequência de apresentação dos relatórios ao órgão ambiental.

8. CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma com todas as atividades/etapas imprescindíveis para a implantação e operação do empreendimento.

9. ANEXOS

Inserir anexos que julgar pertinente para a análise da implantação e operação do empreendimento, bem como relatório fotográfico.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Descrever as referências bibliográficas utilizadas no Projeto Ambiental.